

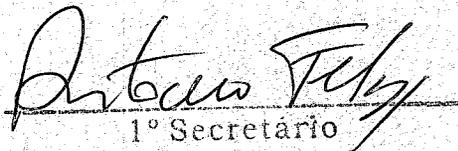


ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete do Dep. Kleber Eulálio

Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

LIDO NO EXEQUENTE

Em, 05 / 10 / 2011


1º Secretário

APROVADO

Em, 05 / 10 / 2011



KLEBER EULÁLIO, Deputado Estadual, Líder do Governo, com assento nesta Casa,

- **Considerando**, o grande serviço prestado pelo Dr. Romildo Macedo Mafra, à frente da superintendência regional do IBAMA;
- **Considerando**, os relevantes e importantes serviços prestados pelo referido superintendente, na condução administrativa do IBAMA;
- **Considerando**, a forma retilínea e honesta com que se portou o Dr. Romildo Macedo Mafra, na condução do IBAMA;
- **Considerando**, a maneira firme com que o Dr. Romildo Macedo Mafra, defendeu e defende os interesses do meio ambiente nas suas atribuições diárias, em especial quando à frente do IBAMA;

REQUER, nos termos regimentais, art.113, IX, após ouvido o plenário, seja concedido voto de louvor ao Dr. ROMILDO MACEDO MAFRA, em razão da maneira como o mesmo se portou, nesses 8 (oito) anos de sua gestão, à frente da superintendência regional do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de outubro de 2011


Dep. KLEBER EULÁLIO